



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

Lista dos Candidatos aprovados no Curso Preparatório para Gestores da Educação:

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguaraiá/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 01/2023 e Decreto 419/2023 que regulamentam o Processo de Escolha dos Diretores das Instituições de Ensino, DIVULGA a Lista dos Candidatos aprovados no Curso Preparatório para Gestores da Educação:

01. Caren Priscila Pulquerio Alves
02. Daniele Cristine Talar Pinto
03. Eliana Aparecida Ferreira de Lima
04. Elisângela Araújo
05. Francieli Schultz Mainardes
06. Gislaine de Oliveira dos Santos
07. Juliana de F. Rocha C. Prado
08. Keila Mara Bueno de Araújo
09. Kílcia Gilvanise Pereira dos Santos
10. Leticia Cruz Oliveira
11. Maria Pastora Nenen de Mello
12. Marilda Dias
13. Mery Helen Amantino
14. Priscila Frizzanco Adão
15. Raquel Baptista de A. de Mello
16. Rita de Cássia Pereira
17. Silvana R. Biscaia de Oliveira
18. Terezinha Mariana da Silva Vanjura
19. Urânia Melo Viana
20. Valquíria Koxne N. dos Santos

Os candidatos acima listados ficam CONVOCADOS para a próxima fase do Processo de Escolha dos Diretores das Instituições de Ensino – Avaliação Escrita, conforme Edital.

Da Prova:

- a) A prova contará com um único caderno, com questões objetivas e questão discursiva.
- b) A prova terá duração de 3 (três) horas.

Do Candidato:

- a) O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para a execução da prova estará automaticamente eliminado do processo, devendo a recusa ou ausência constar na ata da prova.
- b) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova.
- c) O candidato deverá apresentar documento com foto de identidade oficial original para realizar a prova.
- d) O candidato deverá portar caneta azul ou preta transparente para realizar a prova.
- e) Ainda após o ingresso ao espaço da prova e durante toda sua realização, serão vedadas as seguintes condutas: manter consigo e/ou utilizar óculos escuros e (ou) acessórios de chapelaria, como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares; consultar e ou manter consigo quaisquer dispositivos, como máquinas calculadoras e ou similares, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, lpod, gravadores, pendrive, mp3 ou similares, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarmes de carro; qualquer material de consulta.

Local: Pólo UAB - Rua João Thon, 472 Bairro Cianê – Jaguaraiá/PR
Data: 04/11/2023

Horário: 08h30 às 11h30

Abertura do Portão: 08h00

Fechamento do Portão: 08h20



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Edital

“Considerando a Lista Complementar nº 24 do Condomínio da Terceira Etapa de Jaguaraiá do Programa Viver Mais Paraná”, temos a informar que, após análise da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, atendem aos critérios para a próxima fase de contratação, os idosos conforme a ordem da classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	3 últimos nº do CPF	Pontuação Total
01	Angélica Jansson Vieira	67	9-00	2
02	Eni Hoffeman	60	9-97	2
03	Eva Maria de Fonseca	69	9-02	2
04	Marilda Borges Gonçalves	60	9-72	2
05	Maria do Carmo Moreira da Silva	61	9-72	2
06	Margarete Grusk Martins	63	9-20	2
07	Aparecida Maria da Silva	73	9-04	2
08	Dulce Duarte Domingues	61	8-61	2
09	Ana Rute Rodrigues	61	9-53	2
10	Cláudia de Fátima Moreira	67	9-12	2
11	Auri Mar dos Passos Santos	80	9-08	1

Os idosos selecionados tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para comparecerem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo – em frente à Praça Getúlio Vargas. Em caso de não comparecimento do idoso dentro do prazo estabelecido, será considerada a assistência do mesmo, tendo como efeito a sua exclusão da lista de chamada do Programa Viver Mais Paraná.

Elizabeth Alves Ferreira
Diretora do Departamento de Habitação
Decreto nº 64/2021

Elizabeth Alves Ferreira
Diretora do Departamento de Habitação
Decreto nº 64/2021
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS

Wellington Vitorio Fitz
Diretor de Proteção Básica
Decreto nº 65/2021

Jaguaraiá, 30 de Outubro de 2023.



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO nº 30/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

THIAGO ROBERTO, portador do RG nº xxx.xxx.951-8 e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.399-41, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 01/11/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 30 de outubro de 2023.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 31/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

MARCIO LUIZ TAQUES, portador do RG nº xxx.xxx.603-4 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.879-99, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 006/2023, protocolo sob nº 764/2023, indicando-o para assessorar o Vereador Cleiton Junior Bueno Martins, tendo como data de nomeação em 01/11/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 1 de novembro de 2023.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

PORTARIA Nº 14/2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2023, onde declaro luto neste Legislativo Municipal, por dois dias, suspendendo o expediente pelo mesmo período, nos termos do Artigo 314, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaraiá;

RESOLVE: -

Art. 1º Altera-se parte do Artigo 2º, da Portaria nº 13, de 30 de outubro de 2023, retomando o horário de expediente apenas para o dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), a partir das 13h30min., até às 18h00min. para todos os servidores deste Legislativo Municipal, sendo efetivos e comissionados, incluindo funcionários e terceirizados, salvo casos específicos em outras portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data infra.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 31 de outubro de 2023.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Fundamentado no art. 22, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, HOMOLOGO/ADJUDICO, o processo de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 para SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresas: FLANT CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ 46.570.531/0001-10.

Valor Global: R\$ 564.124,62 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

Dotação:
- 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Jaguaraiá, 30 de outubro de 2023

José Marcos Pessa Filho
Câmara Municipal de Jaguaraiá/PR
Vereador-Presidente

Documento assinado digitalmente - NZY-OPP-M8X-J90
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 30/10/2023 às 15:16:43

Assinaturas

Assinou em 30/10/2023 às 17:16:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

NZY OPP M8X J90

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
FLANT CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ 46.570.531/0001-10	564.124,62	QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

OBJETO:
SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL:
R\$ 564.124,62 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO
- 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Jaguaraiá, 30 de outubro de 2023

José Marcos Pessa Filho
Câmara Municipal de Jaguaraiá/PR
Vereador-Presidente

Documento assinado digitalmente - KQN-JGG-Y4E-N40
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 30/10/2023 às 15:21:44

Assinaturas

Assinou em 30/10/2023 às 17:16:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

KQN JGG Y4E N40